



Pietro Maschio  
CNPJ 64.614.381/0001-81

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DECRETO Nº 1766/2022  
DE 16 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1372/2022, de 16 de maio de 2022,

### DECRETA:-

Art. 1º - Nos termos do disposto no Inciso V do Artigo 27, da Lei Orgânica do Município, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUT. E ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	43.000,00
(002) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
(009) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(010) 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
(011) 3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
<b>Total</b>		<b>43.000,00</b>

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação da Despesa (Anulação)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	



Pietro Masc  
CNPJ 6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.1.066	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO P/A CÂMARA MUNICIPAL	<u>43.000,00</u>
(0001) 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	43.000,00
<b>Total</b> .....		<b>43.000,00</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de maio de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças